



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

PARECER Nº 02/2026

DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Ref: Projeto de Lei nº 02/2026 de autoria do Chefe do Poder Executivo que “Dispõe sobre a Concessão de Subvenções Sociais às Entidades que Menciona e dá outras providências”.

HISTÓRICO:

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal que visa autorizar a concessão de subvenções sociais, no exercício de 2026, às seguintes entidades:

- I – Associação de Caridade São José de Bicas – Hospital São José, no valor de R\$ 35.000,00;
- II – Associação de Caridade de São João Nepomuceno – Hospital São João, no valor de R\$ 25.000,00;
- III – Abrigo São Vicente de Paulo de Mar de Espanha – Asilo de Mar de Espanha, no valor de R\$ 23.000,00;
- IV – Conselho da Comunidade de Bicas, no valor de R\$ 35.355,47.

A proposição estabelece que os recursos serão liberados conforme a disponibilidade financeira do Município, impondo às entidades beneficiadas o dever de prestação de contas, sob pena de impedimento para novas concessões e ressarcimento ao erário em caso de irregularidade.

QUANTO AO MÉRITO:

Não há qualquer impedimento do referido recurso no orçamento atual e no PPA-2026/2029, bem como não vislumbra qualquer conflito com as vedações previstas na Constituição da República, Lei Complementar 101 e Lei 4.320. Possui adequação no orçamento aprovado para o exercício financeiro de 2026.

CONCLUSÃO:





CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

Diante do exposto, este Relator conclui que deverá o Projeto de Lei nº 02/2026 ser enviada para análise dos edis, devendo seguir sua regular tramitação nesta casa.

FABIANO BRUNO REZENDE DA SILVA

Vereador - PSD

RONALDO FERNANDES DE SOUZA

Vice-presidente

Vereador - PRD

PEDRO PAULO DE FREITAS MENEZES

Secretário

Vereador - MDB

Câmara Municipal de Pequeri - MG - Praça Dr. Potsch, nº: 123,
36610-000

e-mail: camara.pequeri@gmail.com - Tel.: 3232781028

